



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/07

Processo Administrativo n.º 06/10/35.055

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 029/2006

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção, reparação ou reforma predial para a Prefeitura Municipal de Campinas, que deverão ser executados em prédios que apresentem problemas de manutenção ou que necessitem de reparações ou reforma, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme o item abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO
35290	Serviço de manutenção, reparação ou reforma predial para a Prefeitura Municipal de Campinas, que deverão ser executados em prédios que apresentem problemas de manutenção ou que necessitem de reparações ou reformas.	Un	20,87%

Fica declarado que o percentual de desconto na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: Alcides Gomes Júnior

R. G. n.º 21.317.328

CPF n.º 148.574.098-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/35.055

Modalidade: Concorrência n.º 29/06

Ata de Registro de Preços n.º 42/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representante Legal: Alcides Gomes Júnior
R. G. n.º 21.317.328
CPF n.º 148.574.098-36